



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

CONTRATO N.º 20/2021

----- **CONTRATO PARA LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE ESRI E SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE AUTODESK, ADJUDICADO À SOCIEDADE ESRI PORTUGAL - SISTEMAS E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, S. A., PELA IMPORTÂNCIA DE 54.900,00 € (CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS EUROS).**-----

----- ENTRE:-----

----- O Município de Cantanhede, com sede em Cantanhede, N.I.P.C. 506087000, aqui representado pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, como 1.º Outorgante.-----

----- E-----

----- A Sociedade ESRI Portugal - Sistemas e Informação Geográfica, S. A., com sede na Rua das Vigias, n.º 2, 1.º A, 1990-506 Lisboa, na Freguesia de Parque das Nações e Concelho de Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 1.ª Secção sob o número 501941231, N.I.P.C. 501941231, aqui representada pelo seu Administrador Senhor Rui Manuel Mata Sabino com o número de identificação civil 10578792 ZZX9, sendo que o cartão de cidadão é válido até 30/12/2030 e com o contribuinte fiscal número 211594504, com poderes para intervir neste ato em representação da referida Sociedade, conforme verifiquei por uma certidão permanente, com o código de acesso número 4005-8083-1545, extraída em 25/11/2020, do site www.portaldaempresa.pt, nos termos do número 5, do artigo 75.º, do Código do Registo Comercial, conjugada com a Ata n.º 11, do Conselho de Administração da Sociedade, de 11/03/2020, que se arquivam, como 2.º Outorgante.-

----- É celebrado o presente contrato de fornecimentos e serviços, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

PRIMEIRA

----- O objeto do contrato é o "Licenciamento e manutenção de software ESRI e subscrição de licenças de software AUTODESK".-----

SEGUNDA

----- O presente procedimento será executado de acordo com a proposta do 2.º outorgante, o processo de concurso (programa de procedimento e caderno de encargos) aprovado para o efeito, e os relatórios preliminar e final, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato, e vão ser devidamente rubricados pelas partes intervenientes.-----

TERCEIRA

----- O valor do contrato é equivalente ao da proposta apresentada pelo 2.º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, para o lote que lhe foi adjudicado, diga-se o Lote 1 - Licenciamento e manutenção de software ESRI, no montante global de 54.900,00 € (cinquenta e quatro mil e novecentos euros), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor e a que corresponde um valor anual de 18.300,00 € (dezoito mil e trezentos euros), para cada um dos três anos do concurso.-

QUARTA

----- O 2.º outorgante submete-se inteiramente às condições do referido caderno de encargos, aprovado para este procedimento, e às condições gerais do regime legal de fornecimento de bens e serviços a entidades públicas, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações da Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, vulgo novo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, documentos que depois de rubricados ficam a fazer parte integrante deste contrato, nos termos do número 2, do artigo 96.º, do citado diploma legal.-----



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

QUINTA

----- São da inteira responsabilidade do 2.º Outorgante todas as fraudes cometidas no desempenho do procedimento ora contratado.-----

SEXTA

----- O prazo de pagamento do procedimento é de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 4, do artigo 299.º, do novo Código dos Contratos Públicos, conforme estipulado no ponto 12., da parte I, do caderno de encargos, aprovado para o presente concurso público, sendo que se considera a emissão de três faturas, relativas ao valor anual acima mencionado, que serão emitidas nos seguintes moldes: 1.ª fatura - 15 dias após a assinatura do contrato; 2.ª fatura - no primeiro aniversário anual do contrato; 3.ª fatura - no segundo aniversário anual do contrato.-----

SÉTIMA

----- O presente procedimento terá a duração de 3 (três) anos, com início a 01 de março de 2021 e terminus a 29 de fevereiro de 2024.-----

OITAVA

----- Durante a vigência do contrato não haverá lugar a revisão de preços, conforme expresso no ponto 11., da parte I, do caderno de encargos do mesmo.-----

NONA

----- A presente despesa será distribuída pelos anos de 2021, de 2022 e de 2023, em função do período de vigência do contrato, dado o cumprimento do disposto na alínea b), do número 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, por os seus encargos não excederem o limite de 20.000 contos em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. No entanto, e dada a publicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos, e atendendo ao disposto

na sua alínea c), do número 6, a autorização da assunção do compromisso plurianual, subjacente ao presente procedimento, foi objeto da autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais da Assembleia Municipal, dada pela mesma na sua Sessão de 28/12/2020. Para o ano em curso, o procedimento, tem cabimento no Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município, na Rúbrica das G.O.P. 01 111 2013/4 2 - "Software para Sistema Municipal de Informação" e Rúbrica Orçamental 02 070108 - "Software Informático", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, onde a verba se encontra previamente cabimentada sob o número RI Concurso 411/2021 (Lote 1), de 22/01/2021, que contempla já o valor da despesa adjudicada para os anos de 2022 e de 2023, na informação de cabimento para anos seguintes, nos seguintes termos: Ano 2021 - 18.300,00 €; Ano 2022 - 18.300,00 € e Ano 2023 - 18.300,00 €, valores aos quais acresce IVA, à taxa legal em vigor. Mais se informa que a presente despesa foi comprometida, em 23/02/2021, sob o número Contrato 17/2021/2021, com o número sequencial de compromisso 38504, do Sistema de Contabilidade Autárquica.-----

DÉCIMA

----- Nos termos do disposto no artigo 290.º-A, do novo Código dos Contratos Públicos, o gestor do presente contrato é o Senhor Dr. José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do Município, em regime de substituição.-----

DÉCIMA-PRIMEIRA

----- Ficam arquivados no processo respeitante ao presente procedimento os seguintes documentos, apresentados pela Sociedade ESRI Portugal - Sistemas e Informação Geográfica, S. A., sendo que dele ficam a fazer parte integrante:-----



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

----- Declaração conforme modelo constante do Anexo II, do Código dos Contratos Públicos, emitida em 10/02/2021, para cumprimento da alínea a), do número 1, do artigo 81.º, do referido diploma legal.-----

----- Certificado do Registo Criminal, da Sociedade ESRI Portugal - Sistemas e Informação Geográfica, S. A., emitido em 22/10/2020.-----

----- Certificado do Registo Criminal do Administrador Senhor Alfonso Rubio Barroso, emitido em 22/10/2020.-----

----- Certificado do Registo Criminal da Administradora Senhora Maria Angeles Villaescusa Arreaza, emitido em 22/10/2020.-----

----- Certificado do Registo Criminal do Administrador Senhor Robert John Driessnack, emitido em 22/10/2020.-----

----- Certificado do Registo Criminal do Administrador Senhor Rui Manuel Mata Sabino, emitido em 22/10/2020.-----

----- Fotocópia de uma Certidão passada pelo Serviço Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças de Lisboa - 6), em 31/12/2020, comprovativa de que a referida Sociedade tem a sua situação tributária regularizada.-----

----- Fotocópia de uma Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 31/12/2020, comprovativa de que se encontra regularizada a situação contributiva da referida Sociedade perante aquele Instituto.-----

----- O presente procedimento foi adjudicado conforme despacho superiormente proferido de 09/02/2021, na sequência do concurso público aberto para o efeito, tendo sido simultaneamente aprovada a minuta do presente contrato.-----

----- Lido e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos o acharam conforme, pelo que comigo José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, em regime de substituição, que o subscrevo, o vão assinar.-----

CANTANHEDE, 23 de fevereiro de 2021

O Município de Cantanhede,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Pela Sociedade ESRI Portugal - Sistemas e Informação Geográfica, S. A.,

Rui Manuel Mata Sabino

O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,

em regime de substituição,

José Alberto Arêde Negrão